



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA N.º 031/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, inc. XIII da Lei n.º 3.188/2006 de 02/08/2006, e em atenção ao pedido de aposentadoria formulada em 30/06/2025, pela Sra. **ROSÂNGELA BATISTA DE CARVALHO RAMOS**, Matrícula n.º 2611, e, considerando, o recomendado no Parecer Jurídico deste Instituto de Previdência, emitido em 01 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Especial de Professor, regra de transição com pedágio 100%, a servidora pública municipal **ROSÂNGELA BATISTA DE CARVALHO RAMOS**, Matrícula n.º 2611, CPF n.º 817.749.234-91, lotada na Secretária de Educação deste município, no cargo efetivo de professora, FAIXA - F, NÍVEL - III, CLASSE IV, cujo benefício foi concedido com amparo no art. 20 da Lei Municipal n.º 4.583/2021, que adiciona o art. 81-B a Lei Municipal 3.188/2006. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de agosto de 2025.


Rubem de Deus e Melo Júnior
Diretor Presidente